PARECER

Comissão de Finanças e Orçamento

Matéria: Projeto de Lei Nº: 022/2018

Ementa: Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito especial, com fim de pactuação de Cooperação Financeira entre entes Públicos, para disponibilização de serviços do PROCON aos munícipes de Santana da Vargem-MG e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei Nº: 022/2018 – ao aspecto técnico/legislativo, concluindo pela sua regular tramitação.

O presente projeto de lei visa tão somente criar novas dotações no valor de R$6.000,00 (seis mil reais). Os recursos serão advindos da anulação parcial da dotação 01.03.01.04.0122.0402.2005.44906100 de valor R$51.000,00 (cinqüenta e um mil reais). Portanto, a dotação suporta a anulação pretendida.

Cabe ressaltar que o PROCON se encontra regulamentado por Lei Municipal desde 2014. Contudo, a sua aplicabilidade nunca foi efetivada e a demora vem gerando transtornos aos munícipes devido aos problemas nas relações de consumo.

Salientamos ainda que o referido projeto estava com a Comissão de Legislação e Justiça, onde os membros não chegaram em um consenso e que o Executivo iria retirar de pauta, justificando assim, a demora da elaboração do parecer desta Comissão.

Sendo assim, a Comissão é favorável a tramitação deste Projeto de Lei.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão o projeto da maneira que se encontra está de acordo com os dispositivos normativos vigentes. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

É o Parecer

Plenário Ver. José Noel Gouvea, em 30 de abril de 2019.

Ver. Rodrigo Scalioni Brito

Presidente

Ver. João Martins Boaventura

Relator

Ver. Carlos Cezar Ribeiro

Membro